



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente                      1º Secretário

**EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) COM REDUTORES DE VELOCIDADE, NA RUA LUIZ SODRÉ FILHO, NA PRAÇA DOS QUIOSQUES, SITUADA NO BAIRRO DO SANDRA CAVALCANTE.**

Senhor (a) Presidente,

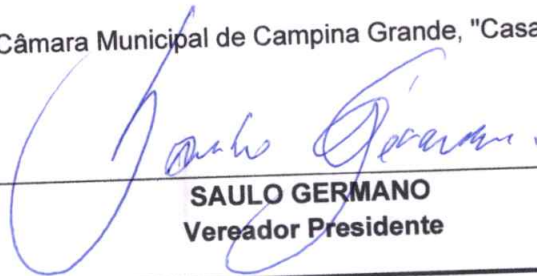
**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, ILM. SR. VITOR RIBEIRO**, que sejam viabilizados os devidos estudos técnicos, visando a implantação de uma lombada (quebra-molas) com redutores de velocidades na **RUA LUIZ SODRÉ FILHO**, na altura da **NA PRAÇA DOS QUIOSQUES**, situada no bairro do **SANDRA CAVALCANTE**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito se trata de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, é imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de perímetro urbano residencial, bem como, comercial, onde habitam e trafegam frequentemente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, onde veículos insistem em trafegar imprudentemente em alta velocidade, adentrando em alta velocidade no referido logradouro, colocando em risco a vida dos transeuntes, e moradores.

Considerando por fim, convém destacar que a necessidade da instalação de um quebra-molas (lombada) com redutores, é de extrema necessidade e urgência, visando prevenir a ocorrência de graves sinistros e acidentes, com escopo que haja resolutividade ao pleito supra elencado, a nós encaminhado, por intermédio dos moradores da mencionada área urbana e comercial.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo da mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de dezembro de 2025.

  
SAULO GERMANO  
Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano**

